

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 09 / 2023

Danielle Bezerra



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 139/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a realização dos serviços de Revitalização na Área Operacional do Aeroporto, localizado no município de Barcelos/AM, em uma área de 1,2022ha, conforme coordenadas no verso, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.25101.005282/2022-09, com as seguintes restrições/condições:

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- É vedada a disposição em corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Executar no prazo de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções;
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 730 dias

Manaus,

20 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS VÉRTICES DAS APP'S
AEROPORTO DE BARCELOS/AM**

VÉRTICE	LATITUDE - S	LOGITUDE - W	VÉRTICE	LATITUDE - S	LOGITUDE - W
V01	0° 58' 50.48" S	62° 55' 38.91" W	V24	0° 58' 41.50" S	62° 54' 38.70" W
V02	0° 58' 50.55" S	62° 55' 38.84" W	V25	0° 58' 51.49" S	62° 54' 26.29" W
V03	0° 58' 51.29" S	62° 55' 38.33" W	V26	0° 58' 55.00" S	62° 54' 29.49" W
V04	0° 58' 52.06" S	62° 55' 37.87" W	V27	0° 58' 56.65" S	62° 54' 42.63" W
V05	0° 58' 53.62" S	62° 55' 37.17" W	V28	0° 58' 56.52" S	62° 54' 42.80" W
V06	0° 58' 53.74" S	62° 55' 37.12" W	V29	0° 58' 55.95" S	62° 54' 43.85" W
V07	0° 58' 59.64" S	62° 55' 35.49" W	V30	0° 58' 55.38" S	62° 54' 44.75" W
V08	0° 59' 0.906" S	62° 55' 35.02" W	V31	0° 58' 52.87" S	62° 54' 48.07" W
V09	0° 59' 1.710" S	62° 55' 34.65" W	V32	0° 58' 51.24" S	62° 54' 50.78" W
V10	0° 59' 2.446" S	62° 55' 34.22" W	V33	0° 58' 49.46" S	62° 54' 53.22" W
V11	0° 59' 3.100" S	62° 55' 33.72" W	V34	0° 58' 48.88" S	62° 54' 53.94" W
V12	0° 59' 3.392" S	62° 55' 35.93" W	V35	0° 58' 47.96" S	62° 54' 55.26" W
V13	0° 59' 2.609" S	62° 55' 36.38" W	V36	0° 58' 46.88" S	62° 54' 56.51" W
V14	0° 59' 1.639" S	62° 55' 36.82" W	V37	0° 58' 46.15" S	62° 54' 57.94" W
V15	0° 59' 0.264" S	62° 55' 37.33" W	V38	0° 58' 44.63" S	62° 55' 0.312" W
V16	0° 58' 54.35" S	62° 55' 38.96" W	V39	0° 58' 43.21" S	62° 55' 2.241" W
V17	0° 58' 52.97" S	62° 55' 39.59" W	V40	0° 58' 42.29" S	62° 55' 3.367" W
V18	0° 58' 52.35" S	62° 55' 39.96" W	V41	0° 58' 41.20" S	62° 55' 5.092" W
V19	0° 58' 51.76" S	62° 55' 40.37" W	V42	0° 58' 39.08" S	62° 55' 9.162" W
V20	0° 58' 50.71" S	62° 55' 41.42" W	V43	0° 58' 38.10" S	62° 55' 10.62" W
V21	0° 58' 50.48" S	62° 55' 38.91" W	V44	0° 58' 37.98" S	62° 55' 10.87" W
V22	0° 58' 36.90" S	62° 55' 2.500" W	V45	0° 58' 36.90" S	62° 55' 2.500" W
V23	0° 58' 43.09" S	62° 54' 46.89" W			

338 138 0.8